

TOLEDINHO

A advocacia criminal paulista perdeu, recentemente, um dos expoentes da antiga geração: Antonio Augusto de Almeida Toledo, carinhosamente chamado de Toledinho por seus pares.

Partindo aos 78 anos de idade, após longa e vitoriosa carreira profissional, com seu ar jovial e brincalhão deixou aos novos criminalistas uma grande lição: a de que é possível exercer essa bela, mas árdua, especialidade, sem perder a alegria; triunfar, sem tripudiar sobre os colegas; ser intransigente na defesa de suas prerrogativas, sem desrespeitar as autoridades constituídas; ser combativo e dedicado aos clientes e às causas que lhe são confiadas, sem transformar cada defesa ou acusação particular em uma verdadeira guerra.

Lembro-me de um júri que assisti

ainda estudante. Na defesa estava Toledinho, à época um tribuno em ascensão.

A causa era das mais difíceis de ser defendida: durante o carregamento de um caminhão de melancias, após uma discussão, por motivo considerado fútil, um empregado matara o dono da transportadora com um violento golpe desferido em sua cabeça com uma machadinha. A fotografia da vítima era das mais impressionantes, bastando, quase por si só, para uma condenação.

Toledinho, com sua grande simpatia,

“...Toledinho insurgiu-se e, com veemência, disse ao magistrado: “se eu precisar fazer cinquenta perguntas, vou fazê-las; V. Exia. poderá indeferir todas, mas terá de consignar, uma a uma, cada pergunta e o motivo de seu indeferimento”.



envolvente argumentação e formidável técnica, conseguiu o que ninguém esperava: desclassificar o homicídio qualificado para privilegiado, ou seja, praticado mediante violenta emoção logo após injusta provocação do ofendido, sendo seu cliente condenado a somente quatro anos de reclusão.

Tempos depois, eu, na defesa, e ele, já consagrado, como Assistente da Acusação, nos defrontamos em um processo.

Durante a inquirição de uma testemunha, o juiz tentou cercear-lhe o direito de reperguntar. Toledinho insurgiu-se e, com veemência, disse ao magistrado: “se eu precisar fazer cinquenta perguntas, vou fazê-las; V. Exia. poderá indeferir todas, mas terá de consignar, uma a uma, cada pergunta e o motivo de seu indeferimento”.

Diante de sua reação, o juiz deixou de tentar cercear o sagrado direito ao contraditório e Toledinho conseguiu fazer à testemunha as indagações necessárias.

Aproximei-me dele em 1978, quando nos encontramos em uma viagem às Ilhas Gregas. Pude

descobrir, então, outras facetas suas: as de esposo e pai amoroso, amigo afetivo e homem dotado de uma das mais importantes qualidades dos nossos tempos: o bom humor...

Integrou, ainda jovem, uma das maiores bancas de advocacia criminal de nosso Estado, composta por Américo Marco Antonio, Euvaldo Chaib e ele. Mais tarde, foi o primeiro sócio da Associação dos Advogados Criminais do Estado de São Paulo – ACRIMESP.

Há anos, com o entusiasmo de sempre, dividia o escritório com o filho Otávio, também respeitado criminalista. Mais do que mestre e discípulo, ou pai e filho, a relação entre ambos era, visivelmente, de muita amizade e recíproco orgulho.

Lutou pela mais bela das causas – a da liberdade – até o fim, não fez inimigos e só deixou admiradores, legando às novas gerações, mais do que um modelo de advogado criminalista, um exemplo de vida a ser seguido.

Roberto Delmanto